

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.484, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI**, RG nº 21.280.258, **JOÃO PAULO BAPTISTA**, RG nº 33.709.668-5 e **KOOSI NIKI JÚNIOR**, RG nº 29.573.398, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde os Senhores **D. S. S.**, matrícula nº 3555, **M. S. M.**, matrícula nº 2870, **F. A. O.**, matrícula nº 2912, e **M. H. S. F.**, matrícula nº 2786, servidores municipais, teriam, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 6.810/2015, de 09/10/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se aos servidores acusados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90), bem como determinar o afastamento preventivo dos servidores municipais supracitados, dos empregos que ocupam, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração e vantagens, contando-se o prazo da intimação pessoal, prorrogáveis por igual prazo, caso haja necessidade a ser oportunamente apreciada, nos termos do artigo 119 da Lei nº 1706/1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 09 de outubro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração